



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0186/2026.

EDUARDO FRECCIA, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, III – A, da Lei nº. 235, de 22 de dezembro de 2016 e suas alterações,

NOMEAR OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 2º do Decreto Municipal nº 306/2022 e art. 51º da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 9º, alínea III, letra “d” da Lei Federal nº 10.520/2002, no quadro de pessoal efetivo:

- André José Silveira (Matricula 300419-1)
- Carolina Elisa Peres (Matricula 200463-6)
- Daiane Raupp Martins (Matricula 402104-1)
- Deyvid Albino da Silva (Matricula 501064-1)
- Eduardo Henrique Machado Sato (Matricula 300507-1)
- Jane da Dores da Silva (Matricula 300498-6)
- Joana Schmidt (Matricula 300214-1)
- Júlio Cesar da Cruz (Matricula 300506-1)
- Sandra Pereira de Abreu Oliveira (Matricula 3745776-1)
- Wedson da Cruz (Matricula 3745094-1)

Os servidores designados acima deverão atuar como agente de contratação, equipe de apoio e pregoeiro, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Esta portaria entre em vigor em 12 de janeiro de 2026.

Palhoça, SC, em 14 de janeiro de 2026.

EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

ANDRE JOSE SILVEIRA
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Em ____/____/2026

Secretaria Executiva de Gestão
de Pessoas

